



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pinheiros, 25 de fevereiro de 2025.

Ao setor de licitação.

Em 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI  
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objetivo contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de equipamentos odontológicos, incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças e insumos necessários a execução dos serviços e instalação de novos equipamentos adquiridos, com aplicação de peças/ acessórios e serviços especializados quando necessários.

### **MOTIVAÇÃO**

A manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos odontológicos são de extrema importância para manter em pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos com o seu nível de desempenho, o que garante o melhor atendimento para os usuários do SUS, que devido ao uso contínuo os desgastes dos equipamentos é consequência, mantendo assim a preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimentos, instalações e sistemas, proporcionando condições para os odontólogos executar os serviços com qualidade, sendo imprescindível realizar as manutenções periodicamente, assim como, a prevenção a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos odontológicos, ocasionado por falta de correções.

É importante ressaltar ainda que a negativa da contratação das manutenções acarretará a diminuição da vida útil dos equipamentos além a interrupção da continuidade dos atendimentos ao público, visto que a Secretaria de Saúde não compõe em seu quadro funcional servidores de nível técnico específico para a execução dos serviços referidos.

A contratação da empresa tem como objeto atender a grande procura por atendimento odontológico nas UBS, demandas espontâneas e os programas previne brasil e Programa Saúde na Escola, o que acarreta desgaste nos equipamentos devido o auto números de atendimentos, para tanto devemos está com os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V.S.ª, que autorize ao setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de equipamentos odontológicos, incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças e insumos necessários a execução dos serviços e instalação de novos equipamentos adquiridos, conforme **Artigo 75, II da Lei n.º 14.133/21**. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**, de 01 de abril de 2021

Atenciosamente.

**CARLOS MAGNO GRIFFO**  
Assistente Administrativo de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	0913/25
Horas	: 25/02/25
Assinatura	